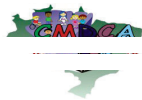


# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n° 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N° 1.112/2013

#### EDITAL N° 11 de 26 de Abril de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n° 04 de 26 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **relação dos candidatos considerados Aptos para Eleição.**

INSC.	NOME	CPF
1768	Fabiana Mara Diniz	040.720.611-66
1937	Jaqueline de Souza Pereira Prado	855.950.711-68
7359	Michele Campina da Silva	005.369.561-54

- I. A Eleição será realizado no dia **06 de Maio, das 9h00 às 16h00**, na Rua. Milton Modesto, 1712, na Central dos Conselhos;
- II. O Eleitor devera portar documento de identificação com foto e Título de Eleitor do Município;
- III. O Eleitor devidamente identificado escolherá o seu candidato em votação pelo sistema convencional, ou seja, em cédula eleitoral, assinalando com X o seu candidato escolhido, depositando-a, em seguida na urna.
- IV. A divulgação, do resultado da Eleição, será publicada no dia 07 de maio de 2019 no Diário Oficial do Município.

Gedilma Quintana Marques

**Presidente da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 104/2019 – Processo n° 73310/2019 – FLY N° 0333.0003534/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de óleos LUBRIFICANTES para atender veicul os lotados na Secretaria de Saúde, conforme CI n° 145/2019/SMS e solicitação n° 631/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/05/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**  
Nova Andradina MS, 29 de abril de 2019.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 110/2019 – Processo n° 73152/2019 – FLY N° 0333.0003376/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de óleos LUBRIFICANTES e FLUIDOS, para atender veiculos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme CI n° 226/2019 e solicitação n° 475/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/05/2019 às 13:30 horas (Horário Local)**  
Nova Andradina MS, 29 de abril de 2019.

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeiro

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 032/2018

**CONTRATANTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **IMPULCETTO & IMPULCETTO ELÉTRICA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente **Termo Aditivo de Fixação de Prazo n° 001.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de fixar o prazo contratual para o encerramento dos serviços contratados para o dia **31/12/2019**, uma vez que não consta do contrato a data expressa de encerramento, embora o texto disponha que o prazo de encerramento seria determinado, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de abril de 2019.

**EMERSON NANTES DE MATOS**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante  
Objeto:

**IMPULCETTO & IMPULCETTO**  
ELÉTRICA LTDA - ME  
Valmir Tadeu Impulcetto  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2019

**CONTRATANTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS OXFORD - EIRELI**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

**DO OBJETO:** Contratação de clínica especializada em internação compulsória psiquiátrica com a finalidade de atender ação judicial em favor de DIONI DO CARMO BISPANO, conforme autos n° 0802777-34.2018.8.12.0017, conforme CI 69/2019/SMS, solicitação n° 203/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico na fl. 63 à 67 do processo n° 70.508/2019, FLY 0333.0000887/2019.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PSQUIÁTRICA (Adulto - Masculino) – O tratamento deverá contemplar equipe especializada, devendo ser executado de acordo com as melhores técnicas, em conformidade com a legislação aplicável à matéria. O interno deverá receber toda a assistência necessária, inclusive condições de asseio e higiene, alimentação e assistência médica, devendo ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde.	UN	6,00	5.000,00	30.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>30.000,00</b>

**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:  
Proj./Ativ.:2.001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (0002) – Sentenças Judiciais. Consignadas como Orçamento para o exercício de 2019. Código Reduzido: 000014.

Nova Andradina – MS, 22 de abril de 2019.

**ARION AISLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS OXFORD - EIRELI**  
Zunilda Soto Gonzales  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO 112/2019

**CONTRATANTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e de outro lado a empresa **LBM ENGENHARIA EIRELI - ME**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

**DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Secretário Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo n° 70467/2019, gerado pelo Convite n° 001/2019, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/93, observando o Art. 7º, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de adequação de projetos executivos – pavimentação asfáltica e readequações do projeto de drenagem, com rede existente, do Distrito de Nova Casa Verde, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no prolongamento da Rua Santo Antônio, pavimentação asfáltica da Rua Oclécio José de Farias, pavimentação asfáltica e drenagem do acesso ao Aeródromo Municipal e projeto de águas de erosão ao lado do prolongamento da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade (antiga MS -134), no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. n° 017/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação n° 235/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, proposta de preços, anexo I, memorial descritivo, planilha de orçamentária, cronograma físico financeiro, croqui da área e condições previstas no edital.

As obras e/ou serviços proposto deverá ser de primeira qualidade e atender o objeto do edital do convite.

#### DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global desta contratação é de até **R\$ 276.370,22 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos).**

**DO PRAZO/VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será em até 08 (oito) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 2.095 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Nova Andradina – MS, 25 de abril de 2019.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**LBM ENGENHARIA EIRELI - ME**  
Lazaro Barbosa Machado  
Contratada

#### EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 88/2018** – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 136/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serralheria. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EMPRESAS: Claudécir Lopes Santana - ME, CNPJ: 09.344.583/0001-42; Comercial Santa Maria Mat. Const. LTDA, CNPJ, 09.253.776/0001-98; Claudiceia dos Santos Cavalheiro - ME, CNPJ, 13.185.057/0001-54; – VIGÊNCIA: 26/07/2018 À 25/07/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

hom pp 89-2019.TXT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70263/2019  
 b) Licitação Nr.:89/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/04/19  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e manutenção de sites, com a finalidade de manter em perfeito estado o funcionamento do Web Site Institucional da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.
- CONTRATADO:  
 AGENCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)  
 DATA: 23/04/19  
 EMERSON NANTES DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

**INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Nova Andradina - Mato Grosso do Sul**

**ASSUNTO:** Regulamentação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Municipal de Ensino nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental.

**RELATORES CONSELHEIROS:** José Firmino Martins, Daniel Cantidiano Duarte da Silva, Carla Fernanda Sampaio e Lucimara Caccia Faverrssiani

**PARECER ORIENTATIVO Nº 01/2019** | **CÂMARA OU COMISSÃO:** CÂMARA OU COMISSÃO: APROVADO EM: 22/04/2019  
**Legislação e Normas**

**I – HISTÓRICO**

Após o Ministro da Educação homologar o Parecer expedido pelo Conselho Nacional de Educação, em 22 de dezembro de 2017, foi publicada a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, a qual deve ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica, especificamente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A partir da homologação da BNCC, o Governo de MS seguindo as orientações emanadas do MEC, por meio da Secretaria de Estado da Educação, se ocupou em elaborar o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul. A SED/MS, em regime de colaboração, coordenou os trabalhos de discussão e elaboração da proposta curricular. As inúmeras fases de construção do documento foram efetivadas em parcerias entre os órgãos educacionais do Estado e dos municípios envolvidos, inclusive os Conselhos Municipais de Educação participaram do processo.

Destacamos que, em Mato Grosso do Sul, o processo iniciou-se com a instituição de uma Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da Resolução “P” SED nº 2.766, de 28 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, com representação do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, União dos Conselhos Municipais de Educação e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul. Notadamente, o regime de colaboração institucionalizou-se a partir do momento em que todos os Municípios assinaram o Termo de Intenção de Colaboração para a Co-Construção de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Ao concluir os trabalhos no executivo, o documento contendo a Proposta foi encaminhado ao Conselho Estadual de Educação de MS para as providências pertinentes, o qual deliberou pela implantação integral do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nos termos do Parecer Orientativo nº 351, de 06 de dezembro de 2018.

No entanto, em respeito ao pacto federativo e, na existência do Sistema Municipal de Educação, torna-se compulsória a apreciação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul pelo Conselho Municipal de Educação dos sistemas envolvidos. No âmbito do Conselho Municipal de Educação - CME de Nova Andradina os trabalhos de estudo e discussão da BNCC ocorreram ao longo do ano de 2018, todavia, as atividades específicas de sistematização foram instaladas na Câmara de Legislação e Normas deste Conselho, em 11 de março de 2019, a qual se ocupou em estudar os documentos que compõem a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de fornecer a este CME as orientações necessárias e suficientes às deliberações da Plenária.

Na condução dos trabalhos foram analisados os seguintes documentos (a) a Base Nacional Comum Curricular; (b) a Resolução CNE/CP nº 2/2017; (c) o Parecer CNE/CP nº: 15/2017; (d) o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul; (e) o Parecer Orientativo do CEE/MS nº 351/2018; (f) os documentos definidores da atual matriz curricular do Sistema Municipal de Educação de Nova

Andradina; (g) as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas da Educação Básica e modalidades envolvidas; (h) Plano Municipal de Educação/NA; (i) A etapa do ensino fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades, dentre outras: (1) Educação de Jovens e Adultos; (2) Educação Especial. Estas modalidades devem ser ofertadas em conformidade com as normas específicas que as regulamentam.

Deliberações normativas emitidas pelo CME de Nova Andradina.

Com o propósito de definir e esclarecer os aspectos operacionais e legais referentes à gestão do currículo no âmbito do Sistema Municipal de Educação, realizou-se reuniões com a presença de Conselheiros do CME e gestores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Destas reuniões surgiram as delimitações necessárias e suficientes à definição do Currículo desta municipalidade.

**III - Mérito**

De início registramos que a Câmara de Legislação e Normas deste CME reconhece a necessidade nacional da construção de um currículo uniforme em todas as unidades federativas e, com base neste entendimento, apresenta as orientações a serem observadas no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina. Para tanto, acata integralmente o teor dos instrumentos que compõem a Base Nacional Comum Curricular e recepciona integralmente o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

Em consequência das conclusões decorrentes das análises e reuniões realizadas, ao recepcionar o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul como parte integrante da proposta de currículo para o Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina, propõe alterações pontuais no atual currículo do Sistema Municipal. Sendo assim, recomenda que, as instituições do sistema Municipal de Educação, por meio dos órgãos competentes, adotem os procedimentos necessários para ajustar os currículos aos parâmetros estabelecidos neste Parecer, mantendo a integralidade dos dispositivos aprovado pelo Sistema Estadual de Educação de MS. Pois este Parecer considera e incorpora a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu e orientou a implantação da BNCC, a ser implementada obrigatoriamente na educação infantil e ensino fundamental e, conseqüentemente, nas respectivas etapas e modalidades.

Quanto ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul convém ressaltar que este propõe uma educação integral, ou seja, uma educação que reflita tanto na formação, quanto no desenvolvimento humano global do estudante. Esta percepção pressupõe romper com a ideia de um currículo que privilegia a dimensão cognitiva em detrimento da dimensão afetiva.

Conforme consta no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as dez competências gerais definidas na Base Nacional Comum Curricular são acolhidas como princípios norteadores do Currículo de Referência. O Município de Nova Andradina, por entender que a BNCC é um documento normativo e que as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os campos de experiências, proporcionarão as habilidades aqui destacadas:

- 1 - Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2 - Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
- 3 - Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6 - Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7 - Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8 - Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9 - Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10 - Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, p. 9-10, 2017).

Nesse sentido o Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina, seguindo as normas essenciais da BNCC e respeitando o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, deve reconhecer que o instrumento Estadual se aplica às secretarias Estadual e Municipais de Educação do nosso Estado, bem como às instituições de ensino privadas. No entanto, em casos específicos, os órgãos competentes devem elaborar orientações próprias que auxiliem nos processos de construção e/ou revisão das Propostas Pedagógicas das escolas, atendendo às normas do CME de Nova Andradina e, quando for o caso, devem observar também as normas exaradas pelo Conselho Estadual de Educação.

#### a. Da Educação Infantil

O conceito de criança adotado pelo Conselho Nacional Educação na Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e considerado na BNCC é assumido pelo CME de Nova Andradina, na definição da proposta de currículo da Educação Infantil deste Sistema de Ensino. Eis os termos: "sujeito histórico e de direitos, que interage, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a sociedade, produzindo cultura". Conforme expresso no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, na Educação Infantil deve-se considerar os cinco Campos de Experiências: (1) o Eu, o Outro e o Nós; (2) Corpo, Gestos e Movimentos; (3) Traços, Sons, Cores e Formas; (4) Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; (5) Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Nesse sentido, as vivências das crianças não podem ser vistas de forma fragmentada, mesmo porque nessa etapa os tempos são diferenciados. Assim, nas propostas pedagógicas devem ser estabelecidos contextos de vivências, que podem ser ampliados com base em concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação assumidas pela escola.

Desta forma, a identidade da instituição, as escolhas pedagógicas, os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas compõem os Campos de Experiências, de maneira contextualizada, visando à garantia do direito das crianças à ampliação de conhecimentos, acesso e permanência em instituição educativa de qualidade.

Conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

É importante considerar a mudança de etapa como continuidade que, tanto na Educação Infantil, quanto nos primeiros anos do Ensino Fundamental envolve cuidado, atenção, conhecimento, aprendizagem, conquista e ludicidade.

Quanto ao Currículo da Educação Infantil, destacamos que os registros oriundos da gestão de currículo não serão convertidos em matriz curricular. Assim, o tempo reservado para Língua Inglesa receberá tratamento específico a ser contemplado em projeto próprio de experiência inovadora, proposto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e submetido a este CME. Enquanto que os tempos destinados a Arte e Educação Física receberão ajustamentos específicos quando da composição da Proposta Pedagógica da escola, sendo ajustados aos campos de experiências, observando o conceito de educação integral.

A etapa da educação infantil pode-se constituir em uma ou mais modalidades, dentre outras: a Educação Especial. Esta modalidade deve ser ofertada em conformidade com as normas específicas que a regulamentam.

#### b. Do Ensino fundamental

Neste Sistema Municipal de Educação o ensino fundamental, com duração de nove anos, constitui a segunda etapa da educação básica, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, respeitando a data de corte fixada em 31 de março de cada ano, conforme normas vigentes. A sua oferta deve ser gratuita, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria.

A etapa do ensino fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades, dentre outras: (1) Educação de Jovens e Adultos; e (2) Educação Especial. Estas modalidades devem ser ofertadas em conformidade com as normas específicas que as regulamentam.

#### c. Do Currículo das Instituições de Ensino

No âmbito do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina os currículos da educação infantil e do ensino fundamental, bem como das modalidades, devem assegurar o estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nas normas emanadas pelo CME de Nova Andradina e, no que couber, nas normas oriundas do Conselho Estadual de Educação, observando também as demais legislações que disciplinam a matéria.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul deve ser complementado pelo Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina por uma parte diversificada, devendo ser planejado, executado e avaliado como um todo, atendendo às especificidades de cada unidade escolar. Dentre outras, a Proposta Pedagógica contemplará as seguintes temáticas: (1) o estudo da história e a cultura afro-brasileira e indígena; (2) direitos das crianças e dos adolescentes; (3) educação em direitos humanos; (4) educação ambiental; (5) educação para o trânsito; (6) educação alimentar e nutricional; (7) educação fiscal; (8) saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social; (9) respeito, valorização e direitos dos idosos; (10) conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (*bullying*); (11) cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural; (12) superação de discriminações e preconceitos como racismo, sexismo, homofobia; e (13) cultura digital.

Quanto a avaliação institucional interna e externa, as avaliações de desempenho dos estudantes e a formação continuada, fica estabelecido que estes componentes da gestão devem ser alinhados ao Currículo constante neste Parecer.

#### d. Da Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino

A Proposta Pedagógica, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, será elaborada coletivamente, com participação da comunidade escolar, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena, na perspectiva de educação integral.

Cabe à instituição de ensino articular a elaboração e ou reformulação da Proposta Pedagógica com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação e o contexto em que a escola se situa, observadas as especificidades locais.

No Ensino Fundamental deve ser estruturado por áreas do conhecimento e componentes curriculares, conforme o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, sendo estes elementos definidores da organização da respectiva matriz curricular. As áreas de conhecimento são: Linguagens; Matemática; Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

1. Os componentes curriculares da área de linguagem são:

- Língua Portuguesa

- Língua Inglesa

- Arte

- Educação Física

- Produção Textual

2. Os componentes curriculares da área de Matemática são:

- Matemática

- Educação Financeira

3. O componente curricular da área de Ciências da Natureza é:

- Ciências

4. Os componentes curriculares da área de Ciências Humanas:

- Geografia

- História

Quanto ao Ensino Religioso, deve-se observar o art. 33 da LDB n.º 9.394/1996 e o art. 23 da

**Resolução CNE/CP n.º 2/2017.**

O Sistema Municipal de Educação deve adequar-se ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul observando as seguintes orientações:

- elaborar e/ou adequar as Propostas Pedagógicas evitando prejuízos aos estudantes na transição curricular.
- adequar a matriz curricular do ensino fundamental;
- adequar as avaliações;
- promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério;
- elaborar e/ou adotar material didático-pedagógico à luz do Currículo.

As instituições privadas de educação infantil, pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina poderão aderir ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul. Porém, no caso de optarem em produzir seu próprio referencial curricular ou similar, deverão cumprir o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular, nos termos da Resolução CNE/CP n.º 02/2017.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina deve monitorar e avaliar a implantação dos dispositivos deste Parecer, e em regime de colaboração, participar das ações promovidas nos termos do Parecer Orientativo CP n.º 351/2018.

**IV - VOTO**

Diante do exposto e considerando as normas vigentes recomendamos que o Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina acolha integralmente o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, procedendo aos ajustes e complementações definidas neste Parecer Orientativo. Destacamos que, nas fases de implantação e implementação do Currículo, as escolas públicas e privadas devem observar as orientações expressas neste Parecer e as normas contidas nas demais legislações pertinentes.

**Conselheiros:**

José Firmino Martins – Presidente  
Lucimara Caccia Favressiani  
Daniel Cantidiano Duarte da Silva  
Carla Fernanda Sampaio

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida em 22/04/2019, aprova o Parecer Orientativo da Câmara de Legislação e Normas, que estabelece o Currículo do Sistema Municipal de Educação de Nova Andradina.

**José Firmino Martins**

**Conselheiro Presidente/CLN/CME**

**APROVADO NA SESSÃO PLENÁRIA, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

**Maria Neuza de Souza Rosa**

**Conselheira Presidente/CME**

**Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica*.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base nacional comum curricular*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base/> >. Acesso em: maio, 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. Parecer Orientativo n.º 351/2018/CP de 06 de dezembro de 2018. Conselho Estadual de Educação/MS.

NOVA ANDRADINA. Plano Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Nova Andradina, MS, 2015.

**Extrato de Empenho Nº.: 177/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203	- Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 881,80 (oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 178/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204	- Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.585,50 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 179/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.215	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do SUAS/ BL GSUAS FNAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.034,80 (um mil trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 180/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.216	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 729,90 (setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 181/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217	- Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.405,70 (um mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 182/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.218	- Manutenção e enc. c/ ACEPETI
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 822,35 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho Nº.: 183/19 Data: 26/04/2019**

**Licitação: Processo: 61731/18, Pregão: 099/2018, Ata nº.: 64/2018**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244	- Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 980,80 (novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)

Credor: 781 SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

**Objeto:**

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018.

**Extrato de Empenho N°.: 173/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 64616/18, Pregão: 140/2018, Ata n°.: 90/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.446,29 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Credor: 713 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA - ME

Objeto:

Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido) e as Oficinas de Artes, com a finalidade de atender os SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, conforme ata de registro de preços n° 090/2018 (Licitação N°.: 140/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 174/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 64616/18, Pregão: 140/2018, Ata n°.: 90/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.863,45 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Credor: 104 FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Objeto:

Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido) e as Oficinas de Artes, com a finalidade de atender os SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, conforme ata de registro de preços n° 090/2018 (Licitação N°.: 140/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 175/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 64616/18, Pregão: 140/2018, Ata n°.: 90/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.687,80 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Credor: 806 MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Objeto:

Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido) e as Oficinas de Artes, com a finalidade de atender os SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, conforme ata de registro de preços n° 090/2018 (Licitação N°.: 140/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 176/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 64616/18, Pregão: 140/2018, Ata n°.: 90/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.691,90 (um mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)

Credor: 703 MALLONE COM. E SERVIÇOS LTDA -ME

Objeto:

Aquisição de diversos materiais para as Oficinas de Artesanato (Ponto Cruz, Crochê e Pintura em Tecido) e as Oficinas de Artes, com a finalidade de atender os SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa, vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS, conforme ata de registro de preços n° 090/2018 (Licitação N°.: 140/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 160/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65021/18, Pregão: 142/2018, Ata n°.: 92/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.15.00.00.00.01.1 - Material para festividades e homenagens

Valor Total do Empenho: 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

Credor: 712 YVU INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISETA SOCIAL (CAMISA) FEMININA E CAMISA SOCIAL MASCULINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2018 (Licitação N°.: 142/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 161/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65021/18, Pregão: 142/2018, Ata n°.: 92/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.30.15.00.00.00.01.1 - Material para festividades e homenagens

Valor Total do Empenho: 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)

Credor: 712 YVU INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISETA SOCIAL (CAMISA) FEMININA E CAMISA SOCIAL MASCULINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS E CAM, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2018 (Licitação N°.: 142/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 162/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65021/18, Pregão: 142/2018, Ata n°.: 92/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.15.00.00.00.01.1 - Material para festividades e homenagens

Valor Total do Empenho: 1.274,00 (um mil duzentos e setenta e quatro reais)

Credor: 712 YVU INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISETA SOCIAL (CAMISA) FEMININA E CAMISA SOCIAL MASCULINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS E CAM, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2018 (Licitação N°.: 142/2018-PR).

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 986/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65021/18, Pregão: 142/2018, Ata n°.: 92/2018**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher
Elemento:	3.3.90.30.15.00.00.00.02.01.1 - Material para festividades e homenagens

Valor Total do Empenho: 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

Credor: 3299 G &amp; L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CAMISETA SOCIAL (CAMISA) FEMININA E CAMISA SOCIAL MASCULINA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS E CAM, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 092/2018 (Licitação N°.: 142/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 163/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.411,00 (três mil quatrocentos e onze reais)

Credor: 242 BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA - ME

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2018 (Licitação N°.: 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 164/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata n°.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1 - Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 500,00 (quinhentos reais)

Credor: 141 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2018 (Licitação N°.: 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 165/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.047,50 (três mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 141 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 166/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Credor: 141 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 167/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Credor: 739 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES EPP

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 168/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 739 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES EPP

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 169/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 101/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 9.618,00 (nove mil seiscentos e dezoito reais)

Credor: 566 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA-ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 170/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais)

Credor: 566 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA-ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 171/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)

Credor: 815 MACHADO &amp; COIMBRA LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**Extrato de Empenho Nº.: 172/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC/TRABALHO
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 5.399,82 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

Credor: 712 YVU INDUSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA - ME

Objeto:  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº : 157/2018-PR).

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o Município de Nova Andradina-MS, e de outro lado e a **Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo**, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei Orçamentária Anual- LOA Lei nº 1.504/2018 e alterações posteriores, LDO nº 1.472/2018 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal nº.1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo nº 72683/2019.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei nº. 13019/14), tem por objeto 31ª Corrida Ciclística e Pedestre do Trabalhador de Nova Andradina, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 34.488,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 34.488,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo: **Dotação Orçamentária: Proj. Ativ. 2.266- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer- Elemento de Despesa: 3.3.50.43.01 .....R\$ 34.488,00**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração vigorará a partir da assinatura até 31/05/2019, conforme prazo previsto no anexo IV- Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Nova Andradina-MS, 26 de abril de 2019

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

Prefeito Municipal

Concedente

**CARLOS CESAR GIMENES**  
Federação de MS de Ciclismo  
Conveniente**FABIO ZANATA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Concedente

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Março de 2019  
 Administração Direta

Betha Sistemas

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.1.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	102.251,30	224.587,85
1.1.1.1.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	37.498,91	168.263,24
1.1.1.1.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	32.750,67	90.001,33
1.1.1.1.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	12.440,07	91.001,90
1.1.1.1.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	685,40
1.1.1.1.01.1.1.03.01.00	PTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	64.654,16	267.936,82
1.1.1.1.01.1.1.02.01.00	PTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	28.522,63	107.738,29
1.1.1.1.01.1.1.01.00.00	PTU - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	14.198,05	66.044,10
1.1.1.1.01.1.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	18.394,43	330.728,68
1.1.1.1.01.1.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	56.713,44	185.649,15
1.1.1.1.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	638.610,21	2.214.844,96
1.1.1.1.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	3.538,51	6.217,21
1.1.1.1.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	2.123,11	3.730,35
1.1.1.1.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	17.196,10	50.967,09
1.1.1.1.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinários	115,07	145,91
1.1.1.1.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza/IM	1.748,11	11.922,58
1.1.1.1.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	2.144,67	14.158,49
1.1.1.1.02.3.3.03.01.00	ISS Construção - Dívida Ativa Ordinário	1.889,84	6.389,80
1.1.1.1.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros Ordinário	863,01	3.748,99
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Apreca. de AT	0,00	837,70
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	4.340,09	156.428,06
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxa de Funcionamento Estab. Comerciais/PRE	12.357,25	107.918,75
1.1.2.1.01.1.1.07.00.00	Taxa de Anúncio Construção	1.748,11	5.284,45
1.1.2.1.01.1.1.08.00.00	Taxa Habite-se	22.092,33	52.634,57
1.1.2.1.01.1.1.09.00.00	Taxa uso de Solo - Taxista	212,88	3.618,96
1.1.2.1.01.1.1.11.00.00	Taxa uso de Solo - Diversos	1.484,87	4.026,65
1.1.2.1.01.1.1.12.00.00	Taxa Embarque - Terminal Rodoviário	6.155,84	25.443,68
1.1.2.1.01.1.1.13.00.00	Taxa de Aluguel Ginásio de Esportes	684,42	1.888,70
1.1.2.1.01.1.1.14.00.00	Taxa uso de solo - Mobiliária	53,22	159,66
1.1.2.1.01.1.1.15.00.00	Taxa Avaliação de Imóveis	285,00	967,50
1.1.2.1.01.1.1.16.00.00	Taxa Certificação de Numeração	419,20	1.103,43
1.1.2.1.01.1.1.20.00.00	Taxa Contrução Negativa	427,50	1.372,43
1.1.2.1.01.1.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	1.894,03	4.125,03
1.1.2.1.01.1.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	161,00	425,50
1.1.2.1.01.1.1.24.00.00	Taxa de Licença Ambiental	5.045,25	9.568,95
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	746,51	2.715,65
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	14.112,78	47.762,30
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	4.793,24	11.161,99
1.1.3.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Otr	4.420,54	21.026,58
1.2.4.0.0.1.01.01.00.00	COSP - Contrib. Custeio do Serviço Urban. P.U.T	328.768,83	923.630,03
<b>Total:</b>		<b>1.445.021,63</b>	<b>5.238.885,51</b>

Nova Andradina, 29/04/2019

Emerson Nantes de Matos  
 Secretário M. Finanças e Gestão

Christiane A. Testi  
 Contadora CRC 241229/O-8



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

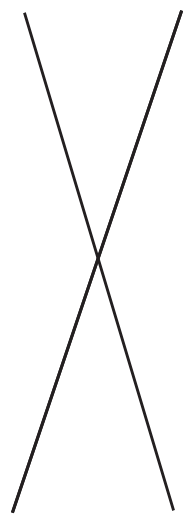
**CONVOCAÇÃO PSS 02-2019**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 06 de Abril de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
 DIRETOR GERAL

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome	Pontuação	Classificação
PERCILLIA SILVA MOREIRA	134,66	1º
MARIANA GASPAROTTO AFFONSO	118,00	2º
MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	80,00	3º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)</b>	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>



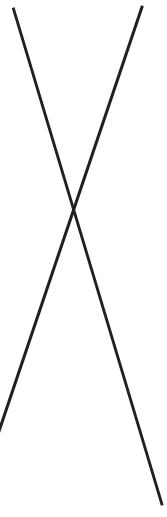
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
 FUNSAU-NA  
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
 DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

**CONVOCAÇÃO PSS 03-2019**  
**EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 06 de Abril de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
 DIRETOR GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)  
FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO**

Nome	Pontuação	Classificação
ADINER PIOVESANI	94,00	1º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)**

- Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento
- Caso união estável: Declaração da União Estável
- Caso Casado (a): Certidão de Casamento
- Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada
- Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge
- O1 (uma) foto 3 X 4
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)
- Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP
- RG - Registro Geral - Carteira de Identidade
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exijir)
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição
- Cartão do SUS
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)
- Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)
- Carteira de Vacinação em dia
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):
  - o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado
- Declaração de bens (Conforme anexo V)
- Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)
- Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.
- Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)
- DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)
- CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)
- RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)
- Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou
- Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos
- Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)

**EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019**

**RESULTADO FINAL DO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019**

**NOVA ANDRADINA/MS**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

**1 - DO RESULTADO FINAL**

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível médio:

1.2.1 03 (Três) Técnicos em Enfermagem.

**2 - DA CONVOCAÇÃO**

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br), através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

**GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Comissão  
Organizadora do PSS  
02/2019

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor-Geral

**ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 - PSS 02/2019**

**RESULTADO FINAL  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome	Pontuação	Classificação
PERCÍLIA SILVA MOREIRA	134,66	1º
MARIANA GASPAROTTO AFFONSO	118,00	2º
MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	80,00	3º
MEYRE GONÇALVES PEREIRA	77,00	4º
DANIELY KRISTINA AP. DA SILVA	76,66	5º
MARCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	73,33	6º
GEINE ALVES RODRIGUES	67,33	7º
ELAYNE LEANDRO LOBASKI	62,33	8º
SIMONE BERLOFA DE MORAES	AUSENTE	-
THAMIRIS SILVA CECILIO	AUSENTE	-

**EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019**

**RESULTADO FINAL DO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019**

**NOVA ANDRADINA/MS**

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

**1 - DO RESULTADO FINAL**

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível superior:

1.2.1 01 (Um) Farmacêutico Generalista ou Bioquímico.

**2 - DA CONVOCAÇÃO**

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br), através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 29 de Abril de 2019.

**POLLYANA ARAUJO CARNEIRO**

Presidente da Comissão Organizadora  
do PSS 03/2019

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**

Diretor-Geral

**ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 - PSS 03/2019**

**RESULTADO FINAL**

**FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO**

Nome	Pontuação	Classificação
ADINER PIOVESANI	94,00	1º

**EDITAL 001/ABRIL/2019/DPB - NOTIFICAÇÕES PARA LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, notifica ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s). O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além da multa, de acordo com a Lei nº 117/02 (Código de Posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela Prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei 1274/2015, conforme relação abaixo:

NOT Nº	COD.	Q.	L.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
1456/2019	22251	3	1	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA	3671	JARDIM IMPERIAL
1457/2019	22318	4	1	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1458/2019	22319	4	2	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1459/2019	22326	4	9	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1460/2019	22327	4	10	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1461/2019	22328	4	11	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1462/2019	22330	4	13	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	JOSE LOPEZ LOPEZ	5/9	JARDIM IMPERIAL
1463/2019	22331	4	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	JOSE LOPEZ LOPEZ	5/9	JARDIM IMPERIAL
1464/2019	22336	4	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	JOSE LOPEZ LOPEZ	5/9	JARDIM IMPERIAL
1465/2019	22343	4	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	JOSE LOPEZ LOPEZ	5/9	JARDIM IMPERIAL
1466/2019	22345	4	22	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	JOSE LOPEZ LOPEZ	5/9	JARDIM IMPERIAL
1467/2019	22359	5	7	EDILSON GONÇALVES DIAS	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1468/2019	22361	5	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1469/2019	22367	5	12	ADRIEM JORDI PRATO	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1470/2019	22375	5	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1471/2019	22372	5	15	AGUIAMAR MARTINS DA FONSECA	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1472/2019	22370	5	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1473/2019	22368	5	13	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1474/2019	22404	6	5	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1475/2019	22405	6	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1476/2019	22407	6	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1477/2019	22409	6	9	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1478/2019	22411	6	10	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1479/2019	22414	6	11	TERUKO SUGIMOTO	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1480/2019	22416	6	12	VALDIR MARIANO DE ALMEIDA	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1481/2019	22433	6	18	WAGNER SANDRO MICHELINI	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1482/2019	22435	6	19	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1483/2019	22437	6	20	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1484/2019	22501	7	1	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1485/2019	22503	7	2	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1486/2019	22506	7	3	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1487/2019	22507	7	4	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1488/2019	22509	7	5	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1489/2019	22511	7	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1490/2019	22513	7	8	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1491/2019	22514	7	9	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1492/2019	22518	7	13	VALDIR MARIANO DE ALMEIDA	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1493/2019	22519	7	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1494/2019	22521	7	16	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1495/2019	22522	7	17	JAIR HERMENEGILDO DE CARVALHO	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1496/2019	22524	7	19	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1497/2019	22525	7	20	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1498/2019	22526	7	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1499/2019	22527	7	22	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1500/2019	22529	7	23	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1501/2019	22530	7	24	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1502/2019	22188	8	6	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1503/2019	22189	8	7	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1504/2019	22191	8	9	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1505/2019	22192	8	10	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1506/2019	22193	8	11	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1507/2019	22194	8	12	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1508/2019	22195	8	13	MIRIAM MICHONI DE OLIVEIRA	ISRAEL DA SILVA NANTES	2334	JARDIM IMPERIAL
1509/2019	22196	8	14	VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	ISRAEL DA SILVA NANTES	5/9	JARDIM IMPERIAL
1510/2019	22197	8	15	FABIANE DE CARVALHO GOZALO SANTOS	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1511/2019	22198	8	16	ALVARO VIEIRA DE CARVALHO	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1512/2019	22199	8	17	HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1513/2019	22200	8	18	HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1514/2019	22203	8	21	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1515/2019	22204	8	22	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1516/2019	22206	8	24	GERALDO JOSE DE SOUZA	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1517/2019	22210	8	28	DAVI MENDES DOS SANTOS	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1518/2019	9333	93	5	AUTO DE INFRAÇÃO - MARIA DE LOURDES AVENIA	SÃO VICENTE DE PAULO	5/9	VILA OPERÁRIA
1520/2019	22268	9	4	CLAUDIO MARCIO DE ARAUJO	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1521/2019	22285	9	14	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	SEBASTIÃO JOSE DE RESENDE	5/9	JARDIM IMPERIAL
1522/2019	22290	9	17	NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL
1523/2019	22299	9	24	SERGIO RAVAZZ DOS SANTOS	PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA	5/9	JARDIM IMPERIAL



DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

Table with columns for date, number, and details of various services and suppliers, including names like PROF. JOSE DIAS DE ALMEIDA and JARDIM IMPERIAL.

Table with columns for date, number, and details of various services and suppliers, including descriptions like 'SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO TERMICO'.

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matriçula 9688/Fiscal de Posturas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 008/2019.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

No dia 17 do mês de abril do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.650.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP N° 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 048.602.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DE TENDORAS DA ATA, que firmaram presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2019, Processo Licitatório n.º 01/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.
DO PRAZO
Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.
AMPARO LEGAL
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR

Fornecedor: 241 - LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Main table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quant. Contains detailed list of items and specifications for air conditioning services.

Continuation of the main table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quant. Contains detailed list of items and specifications for air conditioning services.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

42	ROLAMENTOS 12.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ROLAMENTOS AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	UN	LLIMA	20
43	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO AR 12.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ISOLAMENTO AR DE 12.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
44	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTROLE REMOTO AR 12.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CONTROLE REMOTO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	UN	LLIMA	15
45	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA REPARO ELÉTRICO AR 12.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA REPARO ELÉTRICO AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.	UN	LLIMA	10
46	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA INSTALAÇÃO AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	15
47	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA LIMPEZA QUÍMICA AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA QUÍMICA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
48	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR COMPRESSOR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
49	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR MOTOR VENTILADOR - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR MOTOR VENTILADOR AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
50	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	3
51	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR VENTILADOR UNID. EVAPORADORA - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE MOTOR VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	3
52	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR VENTILADOR UNID. CONDENSADORA - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	3
53	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONSERTO DO VENTILADOR AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VENTILADOR AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
54	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO COMPRESSOR AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	6
55	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECARGA DE GÁS AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	11
56	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE PORCAS DE FLANGE AR 18.000 BTUS - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PORCAS DE FLANGE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	6

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

57	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TESTE VAZAMENTO AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TESTE DE VAZAMENTO EM AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	9
58	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR DE TEMPERATURA 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	11
59	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	6
60	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PLACA ELETRÔNICA AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	6
61	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	3
62	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	11
63	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ROLAMENTOS AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ROLAMENTOS AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	11
64	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ISOLAMENTO AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
65	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTROLE REMOTO AR DE 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CONTROLE REMOTO AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	11
66	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA REPARO ELÉTRICO AR 18.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA REPARO ELÉTRICO AR DE 18.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
67	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA INSTALAÇÃO AR DE 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE INSTALAÇÃO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
68	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA LIMPEZA QUÍMICA AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LIMPEZA QUÍMICA AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
69	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR COMPRESSOR AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR COMPRESSOR AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
70	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR MOTOR AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR MOTOR DO VENTILADOR AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	5
71	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PROTETOR TÉRMICO AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
72	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UNID. EVAPORADORA AR 24.000 BTU- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
73	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UNID. CONDENSADORA 24.000 BTU- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DE VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	2

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

74	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VENTILADOR DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
75	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO COMPRESSOR DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
76	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECARGA DE GÁS DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
77	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE PORCAS FLANGE 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PORCAS DE FLANGE PARA O AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
78	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SOLDAR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE SOLDAR AR 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	3
79	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TESTE VAZAMENTO AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TESTE DE VAZAMENTO DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
80	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR TEMPERATURA AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
81	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
82	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PLACA ELETRÔNICA AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
83	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
84	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
85	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ROLAMENTOS AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ROLAMENTOS AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
86	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ISOLAMENTO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	1
87	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTROLE REMOTO AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CONTROLE REMOTO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
88	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA REPARO ELÉTRICO AR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA REPARO ELÉTRICO DO AR DE 24.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
89	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA INSTALAÇÃO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
90	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA LIMPEZA QUÍMICA AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE LIMPEZA QUÍMICA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
91	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR COMPRESSOR 24.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO CAPACITARR DO	UN	LLIMA	4

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

92	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR MOTOR AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
93	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PROTETOR TÉRMICO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO PROTETOR TÉRMICO DO COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
94	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
95	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR VENTILADOR AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
96	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO VENTILADOR AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VENTILADOR DO AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
97	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO COMPRESSOR AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
98	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECARGA DE GÁS DO AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
99	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PORCAS DE FLANGE AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PORCAS DE FLANGE PARA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
100	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SOLDAR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE SOLDAR AR 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
101	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TESTE VAZAMENTO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TESTE DE VAZAMENTO AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
102	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR TEMPERATURA 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA DO AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
103	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA VÁLVULA DE SERVIÇO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE VÁLVULA DE SERVIÇO PARA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
104	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PLACA ELETRÔNICA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
105	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA PLACA ELETRÔNICA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2
106	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4
107	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ROLAMENTOS AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ROLAMENTOS AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

108	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ISOLAMENTO AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
109	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTROLE REMOTO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CONTROLE REMOTO PARA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
110	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR 30.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARO ELETRICO PARA AR DE 30.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
111	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	5.
112	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA QUIMICA PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
113	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA E HIG. DUTO 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA QUIMICA E HIGIENIZAÇÃO DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REMOÇÃO DE GRELHAS PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
114	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR COMPRESSOR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
115	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR MOTOR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
116	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PROTETOR TERMICO 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO PROTETOR TERMICO DO COMPRESSOR AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
117	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR VENTILADOR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
118	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UND. CONDENSADORA 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
119	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONserto VENTILADOR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VENTILADOR DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
120	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO COMPRESSOR DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
121	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GÁS AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECARGA DE GÁS DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
122	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PORCAS DE FLANGE AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PORCAS DE FLANGE DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
123	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SOLDA DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

124	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TESTE DE VAZAMENTO DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
125	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR TEMPERATUR AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
126	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA VALVULA AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
127	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
128	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONserto PLACA ELETRÔNICA 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE PLACA ELETRÔNICA PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
129	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
130	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA ROLAMENTOS AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ROLAMENTOS PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
131	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ISOLAMENTO PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
132	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTROLE REMOTO AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO CONTROLE REMOTO DO AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
133	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTATORA AR 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CONTATORA PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
134	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR DE 36.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARO ELETRICO PARA AR DE 36.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
135	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
136	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA QUIMICA PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	6.
137	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA HIG. DUTOS 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA QUIMICA PARA HIGIENIZAÇÃO DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REMOÇÃO DE GRELHAS PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	12.
138	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR COMPRESSOR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO CAPACITOR DO COMPRESSOR DO AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
139	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR MOTOR AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
140	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PROTETOR	UN	LLIMA	3.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

141	TERMICO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PROTETOR TERMICO DO COMPRESSOR DO AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
142	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UND. EVAPORADORA 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR UNIDADE EVAPORADORA PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
143	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UN. CONDENSADORA 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE MOTOR VENTILADOR UNIDADE CONDENSADORA PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
144	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO COMPRESSOR PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
145	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GAS AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECARGA DE GAS PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
146	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE PORCAS DE FLANGE AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PORCAS DE FLANGE PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	6.
147	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SOLDA DE AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
148	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TESTE DE VAZAMENTO PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
149	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR DE TEMPERATURA 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO SENSOR DE TEMPERATURA PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	9.
150	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA VALVULA SERVICO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE VALVULA DE SERVIÇO PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	9.
151	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PLACA ELETRÔNICA AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PLACA ELETRÔNICA PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	6.
152	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONserto PLACA ELETRÔNICA AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE PLACA ELETRÔNICA DO AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
153	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA TURBINA AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE TURBINA PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
154	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ROLAMENTOS AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ROLAMENTOS PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	6.
155	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA DE ISOLAMENTO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ISOLAMENTO PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.
156	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTROLE REMOTO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CONTROLE REMOTO PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	3.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

157	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CONTATORA AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DA CONTATORA DO AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	6.
158	SERVIÇO MÃO DE OBRA REPARO ELETRICO AR 60.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARO ELETRICO PARA AR DE 60.000 BTUS.	UN	LLIMA	6.
159	SERVIÇO MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
160	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA QUIMICA PARA AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
161	SERVIÇO MÃO DE OBRA LIMPEZA QUIMICA HIG. DUTOS 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA QUIMICA E HIGIENIZAÇÃO DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REMOÇÃO DE GRELHAS PARA AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	4.
162	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR COMPRESSOR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO CAPACITOR COMPRESSOR AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
163	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA CAPACITOR MOTOR AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
164	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PROTETOR TERMICO AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PROTETOR TERMICO DO COMPRESSOR DO AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
165	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UND. EVAPORADORA 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA DO AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	1.
166	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA MOTOR UND. CONDENSADORA- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DO MOTOR DO VENTILADOR PARA UNIDADE CONDENSADORA AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	1.
167	SERVIÇO MÃO DE OBRA CONserto VENTILADOR AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VENTILADOR AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	1.
168	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA COMPRESSOR AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE COMPRESSOR AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	1.
169	SERVIÇO MÃO DE OBRA RECARGA DE GAS AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECARGA DE GAS PARA AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
170	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA PORCAS FLANGE AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PORCAS DE FLANGE AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
171	SERVIÇO MÃO DE OBRA SOLDA AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA SOLDA AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
172	SERVIÇO MÃO DE OBRA TESTE VAZAMENTO AR 90.000 BTUS- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TESTE DE VAZAMENTO AR DE 90.000 BTUS.	UN	LLIMA	2.
173	SERVIÇO MÃO DE OBRA TROCA SENSOR DE	UN	LLIMA	2.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table of equipment items for FUNSAU-NA, including descriptions like 'TEMPERATURA AR 90.000 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA AR DE 90.000 BTUS' and their corresponding quantities and units.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table of equipment items for FUNSAU-NA, including descriptions like 'TEIX 068Z3209-CORPO VALVULA EXPANSÃO 3/8 X 1/2 R- 068Z3209' and their corresponding quantities and units.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table of equipment items for FUNSAU-NA, including descriptions like 'CAPACITOR COM TERMINAL 35 MFD- 380 V 45 X 90' and their corresponding quantities and units.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table of equipment items for FUNSAU-NA, including descriptions like 'MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA AC. 18.000 A 30.000 BTUS' and their corresponding quantities and units.

NELSON CUSTODIO DA SILVA  
Diretor Geral  
Contratante

LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP  
Contratado

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br



Valor total do Fornecedor.....:

Valor total Geral..... 289590,72.

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 009/2019.

No dia 17 do mês de abril do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, Bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79150-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pela(s) DIRETOR GERAL, o Sr(s). NELSON CUSTODIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.602.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2019, Processo Licitatório nº.40/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: CIRURGICA PARANAÍVAI - EIRELLI, COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ONIX - EIRELLI - ME, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CIRURGICA MS LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA - ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. .

OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSUMO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU.

DO PRAZO
Será de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 337 - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 388 - CIRURGICA ONIX - EIRELLI - ME.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



Valor total do Fornecedor.....:

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 470 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME.

Valor total do Fornecedor.....:

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 706 - CIRURGICA PARANAÍVAI - EIRELLI.

Valor total do Fornecedor.....:

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 731 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Fornece dados para o fornecedor 389 - CIRURGICA ONIX - EIRELLI - ME.

Valor total do Fornecedor.....:

Valor total Geral..... 744.351,50:

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

CIRURGICA PARANAÍVAI - EIRELLI
Contratado

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
Contratado

MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado

CIRURGICA ONIX - EIRELLI - ME
Contratado

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
Contratado

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS
CONTRATADO

CIRURGICA MS LTDA
CONTRATADO

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,
CONTRATADO

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,
CONTRATADO

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA - ME, S
CONTRATADO

OS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,
CONTRATADO

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



**Termo de revogação de dispensa de licitação nº 038/2019**

OBJETO: Aquisição de. Dosimetria Pessoal

A Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina –FUNSAU\_NA, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 038/2019.

Inicialmente, registra-se, a revogação da Dispensa da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento apos os tramites do presente processo de dispensas, que houve um erro com a quantidade de dosímetros requeridos no processo, conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbeis:

**“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.**

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

**“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).**

Por fim, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação.

Determino a REVOGAÇÃO da licitação, para aquisição de Dosimetria Pessoal

Nova Andradina-MS 10 abril de 2019

**Nelson Custodio da Silva**  
Diretor Geral

**Termo de revogação de dispensa de licitação nº 049/2019**

OBJETO: Aquisição de de Puch para biópsia e Pinça de Nelson para atender ao Centro Cirurgico.

A Fundação Serviços de Saúde Nova Andradina –FUNSAU\_NA, através de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 049/2019.

Inicialmente, registra-se, a revogação da Dispensa da licitação encontra fundamentação legal no artigo 49 da Lei 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento apos os tramites do presente processo de dispensas, que as empresas Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos e Carmo Distribuidora Hospitalar Eirelli – ME se recusaram fazer a entrega dos equipamentos, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbeis:

**“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”. In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.**

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

**“A revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame” (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).**

Por fim, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93, decido pela revogação da presente licitação.

Determino a REVOGAÇÃO da licitação de nº 49/2019, para aquisição de pinças Punch para biópsia e pinças de Nelson.

Nova Andradina-MS, 10 abril de 2019

**Nelson Custodio da Silva**  
Diretor Geral



**PORTARIA N° 241, de 25 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n° 832/SUGESP/GAB/SAD, no qual a Secretária de Estado de Administração e Desburocratização solicita a cedência da servidora municipal Renata Cristina Pinto Canto (autos 73.053/2019);

CONSIDERANDO o convênio de cooperação mútua SAD/MS 49/2019 firmado entre o Município de Nova Andradina e o Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1° Ceder a servidora pública municipal **RENATA CRISTINA PINTO CANTO**, matrícula 7539, para o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 2 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2° A cedência constante nesta portaria será com ônus para origem, nos termos da Cooperação Mútua SAD/MS n° 49/2019, firmada entre o Município de Nova Andradina com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3° A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 2 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de abril de 2019.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 242 de 25 de Abril de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Infraestrutura** (autos 73.001/2019):

- I – Lucas Peres Bressan, como presidente;
- II – Jonathan Fuso de Rezende Correa, como membro;
- III – Michele Beniti Barbosa, como membro;
- IV – Gladston Francisco de Oliveira, como suplente;
- V – Catiely de Moraes Souza Oliveira, como suplente;
- VI – Ledamir Lima do Nascimento Moura, como suplente;
- VII – Roseli da Silva Lino, como suplente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de abril de 2019.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.  
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO NO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial n° 083/2019**; Processo n° 71915/2019 – FLY n° 0333.0002206/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **02/05/2019 às 07h30min (Horário Local)**.

**Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:**

**A abertura dos envelopes será para o dia 21/05/2019 às 07h30min.**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2019.  
**Katiuscia de Souza Lima**  
Pregoeiro (a)

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 002/2019**

**DAS PARTES:** de um lado o Município de Nova Andradina-MS, e a **APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**, resolvem celebrar o presente **Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei Federal n° 9.394 de 20/dezembro/1996 e alterações posteriores, na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2.014 e 13.204, de 14/dezembro/2015, Decreto Municipal n° 1.916, de 16/dezembro/2016, consoante o processo administrativo n° 70376/2019 e mediante as cláusulas e condições seguintes.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento, decorrente da dispensa do chamamento público (art.32, da Lei n°. 13019/14), tem por objeto atender Processo para a realização do **X Festival Estadual “Nossa Arte”** das APAEs do Estado de Mato Grosso do Sul no Município de Nova Andradina-MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

**DA DOTAÇÃO:** Fonte de Recursos- Exercício de 2019

Transferência do Recurso Próprio.

Projeto Atividade:

2.063- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 56.280,00.

Cód. Reduzido: 107.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir da sua assinatura até 31/10/2019, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução d seu objeto.

Nova Andradina, MS, 24 de Abril de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**IDA MERCES DO NASCIMENTO**  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Nova Andradina - MS  
Conveniente

**FABIO ZANATA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.  
Concedente

**Extrato de Empenho N°.: 924/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 70268/2019, Pregão: 025/2019, Ata n°.: 39/2019**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 31.060,00 (trinta e um mil e sessenta reais)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019 (Licitação N° : 25/2019-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 925/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 70268/2019, Pregão: 025/2019, Ata n°.: 39/2019**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Credor: 2236 HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019 Licita ao N° : 25/2019-PR .

**Extrato de Empenho N°.: 926/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 70268/2019, Pregão: 025/2019, Ata n°.: 39/2019**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 71.983,00 (setenta e um mil novecentos e oitenta e três reais)

Credor: 2229 KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019 (Licitação N° : 25/2019-PR).

**Extrato de Empenho N°.: 927/19 Data: 26/04/2019****Licitação: Processo: 70268/2019, Pregão: 025/2019, Ata n°.: 39/2019**

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 10.000,00 (dez mil reais)

Credor: 1821 SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2019 (Licitação N° : 25/2019-PR).